



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a oficialização do grupo do Conselho Municipal da Juventude no aplicativo WhatsApp como canal de deliberação oficial para tratar de assuntos de menor impacto.

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 936 de 2023, de 14 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído o grupo oficial do Conselho Municipal da Juventude, no aplicativo WhatsApp, como um canal de deliberação oficial para tratar de assuntos menores e de menor impacto relacionados às competências do Conselho.

Art. 2º As deliberações realizadas por meio do grupo oficial terão validade desde que respeitem os seguintes critérios:

- I. As pautas tratadas sejam classificadas como de menor impacto e não exigentes de ampla discussão;
- II. Seja garantido o quórum mínimo de 05 Conselheiros, conforme a legislação vigente;
- III. As decisões sejam registradas de forma objetiva no próprio grupo, com a declaração explícita de aprovação ou rejeição pelos conselheiros.

Art. 3º Fica vedado o uso do grupo oficial para:

- I. Decisões que envolvam alterações na estrutura organizacional ou mudanças significativas nas políticas do Conselho;
- II. Pautas de grande impacto ou relevância que exijam debate aprofundado;
- III. Assuntos que exijam obrigatoriamente deliberação presencial ou virtual em reunião plenária.

Art. 4º As deliberações realizadas no grupo oficial terão o mesmo valor jurídico e administrativo das decisões tomadas em reuniões presenciais ou virtuais, desde que sigam os critérios estabelecidos nesta resolução.

E-mail: cmj.sdc@gmail.com

End: Avenida Dr. Lauro Sodré, Centro,
São Domingos do Capim, Pará, CEP: 68635-000.



**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ
SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

São Domingos do Capim, 10 de janeiro de 2025.

TAINAN FREITAS DE ARAÚJO

Presidente CMJ

Decreto nº 062/2024

E-mail: cmj.sdc@gmail.com

End: Avenida Dr. Lauro Sodré, Centro,
São Domingos do Capim, Pará, CEP: 68635-000.